

PORTARIA Nº. 613 /2016, DE 24 DE Junho DE 2016.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às eleições 2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização do servidor Walter Coelho de Almeida;

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Complementar n.º 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer às eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização ao servidor WALTER COELHO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 2547, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC n.º 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2016.

Parágrafo Único. Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Junho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/06/16
 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG